

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

LEI Nº 1.181, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1974.

— Autoriza o Poder Executivo receber doações - de terrenos onde funcionam ou irão ser edifica das escolas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHAES :

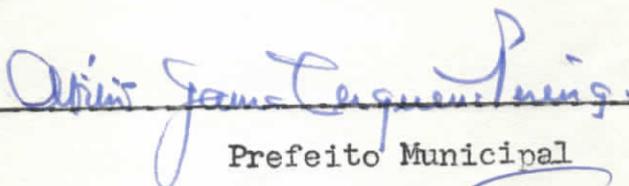
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu san ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a rece ber, por título particular ou escritura pública, doações de terrenos onde funcionam ou irão ser edificadas escolas muni cipais.

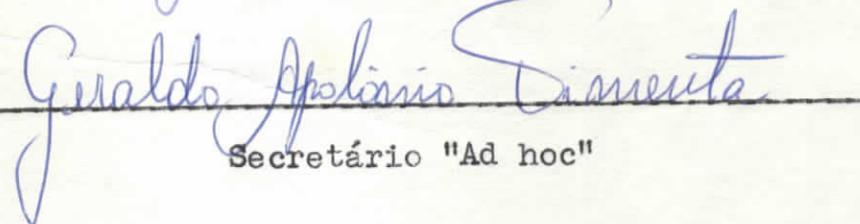
Art. 2º - Para ocorrer às despesas decorrentes da aplicação desta lei poderá o Executivo abrir os créditos es peciais ou suplementares necessários, para tanto anulando, parcial ou totalmente, dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 3 de dezem bro de 1974.



Prefeito Municipal



Secretário "Ad hoc"